



Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

### Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	6
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	
Súmulas de Convênios.....	7
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
Boletins.....	7
Editais.....	8





Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO N. 51/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 45/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 97/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.606/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o Ato Provisório n. 45/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/8/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/7/2029.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 154/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria nº 12/2026/GABPGJ que designou o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para atuar como colaborador do Projeto Sin@is do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (Port. 73/2026/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 35/2026/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00793.000.259/2026	NF.01510.000.291/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
00815.002.448/2026	NF.01512.001.192/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO





Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

00815.002.439/2026	NF.00815.000.955/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00824.003.091/2026	NF.00824.000.362/2026	JULIANA CAMARGO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00943.001.401/2026	IC.01816.000.288/2021	OS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	PJ DE PORTÃO
01516.000.299/2026	IC.00743.000.920/2020	ORNI DE OLIVEIRA NAIBER	PJ DE CARAZINHO
00762.001.061/2026	NF.01508.000.360/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00763.000.256/2026	PP.00763.000.238/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00748.004.445/2026	NF.01443.000.311/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.004.448/2026	IC.00748.009.903/2025	MUSEO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL MOUSAI, VIVACIDADE E INSTITUTOS DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB.	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00828.000.119/2026	PAI.01812.000.514/2023	EM GERAL	PJ DE PIRATINI
01202.000.751/2026	NF.01229.002.969/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01886.000.301/2026	NF.01886.000.060/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00833.001.097/2026	IC.01304.001.820/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00931.003.488/2026	NF.01548.001.277/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00725.000.293/2026	NF.01724.000.676/2025	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00748.004.568/2026	IC.00748.008.883/2022 IC.00748.004.092/2025	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS DO SUL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL



Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

00931.003.522/2026	IC.01548.000.221/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00725.000.299/2026	PA.01724.000.066/2025	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00713.000.441/2026	PA.00713.001.019/2025	PAULO DA ROSA DA SILVA	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00725.000.301/2026	NF.01724.000.282/2026	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00725.000.302/2026	NF.01724.000.014/2026	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00739.000.908/2026	PP.01506.001.269/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00713.000.442/2026	NF.00713.000.008/2026	ADEMIR CORREA MOURA, APARÍCIO JUDES, MARCOS MANOEL PINTO, RUY JOSÉ PINTO E WENCESLAU VIRGILIO CARDOSO LEAES.	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00725.000.303/2026	NF.01724.000.318/2026	EM GERAL	PJ DE BOM JESUS
00808.001.115/2026	NF.01610.000.467/2026 NF.01610.000.346/2026 NF.01610.002.651/2025 NF.01610.000.506/2026 NF.01610.000.551/2026	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00868.000.248/2026	IC.01524.000.397/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00748.004.629/2026	NF.00748.002.041/2026	THIAGO ASSUNÇÃO	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00929.000.359/2026	IC.01920.000.529/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
01802.000.511/2026	NF.01802.000.182/2026 NF.01802.001.198/2025 NF.01802.000.177/2026 NF.01802.000.271/2026 NF.01802.000.240/2026 NF.01802.000.178/2026 NF.01802.000.376/2026 NF.01802.000.223/2026 NF.01802.001.261/2025 NF.01802.000.446/2026 NF.01802.000.225/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2026.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 155/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- o servidor MICHAEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ID n.º 3818918, Técnico do Ministério Público - Informática, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em MATEMÁTICA APLICADA À INFORMÁTICA, junto à Unidade de Apoio ao Usuário, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02628.000.025/2026 – Port. 0653/2026/SUBADM).

- o servidor EDSON FERNANDO MARASCHIN, ID n.º 3432904, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com especialização em SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, junto à Assessoria de Segurança da Informação, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02618.000.001/2026 – Port. 0655/2026/SUBADM).

- os servidores EMILIANO MEDEIROS, ID n.º 3437060, Coordenador da Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, como Presidente, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID n.º 3428648, Supervisora, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, Analista do Ministério Público - Administração, ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ID n.º 3428230, Coordenador da Divisão de Pessoal, RICARDO LOPES CALDAS, ID n.º 3428656, Coordenador da Unidade de Registros Funcionais, UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n.º 3433480, Assessor Superior, e VANESSA BARBISAN PIRES, ID n.º 3672719, Adida do TJ/RS, para comporem Grupo de Trabalho para Implementação do Sistema SEI (PGEA 02612.000.029/2026 – Port. 0662/2026/SUBADM).

**RETIFICAR**

- a Portaria n.º 0622/2026/SUBADM, que designou a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPPÀ, ID n.º 4242351, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que a designação é pelo período de 06 (seis) meses, e não como constou (PGEA 00748.002.180/2025 – Port. 0656/2026/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0488/2026/SUBADM, que nomeou GABRIEL SANTOS BARCOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula (PGEA 00882.000.128/2026 – Port. 0660/2026/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0482/2026/SUBADM, que nomeou GUSTAVO HENRIQUE SOARES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo segundo (52º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (PGEA 00033.000.187/2026 – Port. 0661/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM Nº 156/2026**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Alexandre Piltz	3367495/2	02 20 %	11/04/2026
Cristiano de Andrade Iglesias	3451356/2	01 10 %	20/03/2026
Diego Cesar Druzian	3451445/2	01 10 %	19/04/2026
Elvira Freitas Lemos	3436721/1	02 20 %	17/04/2026
Jackson Diesel	3451488/1	01 10 %	10/04/2026
Keyla de Gesu Ribeiro Chabowski	3446972/1	01 10 %	03/04/2026
Luana Dios Tam Pacini Saldanha Silva	3451470/1	01 10 %	02/04/2026
Luiz Afonso Alencastre Escosteguy	3436497/1	02 20 %	30/04/2026
Marcello Pretto	3431460/1	02 20 %	25/04/2026
Marcelo Pilar	3439038/1	02 20 %	05/04/2026
Márcio Grappiglia	3434397/1	02 20 %	04/04/2026





Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

Vanessa Emanuelli do Nascimento	3117502/2	01 11 %	04/04/2026
Virginia Oliveira Simionato	3451496/2	01 10 %	15/04/2026

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADESÃO**  
**PROCEDIMENTO N.º 02617.000.005/2026**

**CONTRATADA:** XÉRTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** fornecimento, sob demanda, de créditos na nuvem pública Google Cloud Platform (GCP), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.739.999,98; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 86, §§ 2.º, 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2026.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 0012/2026**  
**PROCEDIMENTO N.º 02405.000.054/2026**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 -**  
**DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:** LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** adesão à Ata de Registro do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Central para a aquisição de estações de trabalho (desktops) conforme tabela a seguir:

Grupo/Item	Descrição	Qtd.	Marca	Modelo
01/01	Desktop Básico completo com 60 meses de garantia on-site	1350 und.	Lenovo	THINKCENTRE M75Q GEN2 (AMD RYZEN 3,256GB)
02/04	Desktop Intermediário completo com 60 meses de garantia on-site	650 und.	Lenovo	THINKCENTRE M75Q GEN2 (AMD RYZEN 5,512GB)

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.745.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.52 5242; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de maio de 2026.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS**  
**E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 023/2026**  
**PROCEDIMENTO 02405.000.054/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0012/2026, os servidores: RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID 3372723, como Fiscal Técnico; BÁRBARA BRUNETTO BENITES DE MELLO, ID 4727762, como Fiscal Técnico Substituto; RICARDO DIHL ANGELI, ID 3594130, como Gestor de Contrato; ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE, ID 3441067, como Gestor de Contrato Substituto.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de maio de 2026.**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 60/2026**  
**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.





Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 61/2026**  
**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PGEA. 00958.000.046/2026**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento integrado às crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, estabelecendo roteiros de condutas, junto ao Centro Integrado de Atendimento Infantojuvenil (CRAI). **CONVENIENTES:** Estado do Rio Grande do Sul, pela 4.ª Coordenadoria Regional de Saúde, Secretaria da Segurança Pública, pela Política Civil e pelo Instituto-Geral de Perícias, Município de Santa Maria, por intermédio do Hospital Universitário de Santa Maria. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 36/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA** científica a indicada **JULIANE TERHORST**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **50068215220258210048**, constante no **PAR 00771.001.627/2025**.

**Prazo: 10 (dez) dias.**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL** científica o indiciado **ERNI AULER**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5002697-26.2023.8.21.0006**, constante no **PGEA. 00730.000.498/2026**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL** científica o indiciado **ANDRÉ LUCAS DANTAS SANTANA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5004019-63.2024.8.21.0130**, constante no **PGEA. 00730.000.492/2026**. **Prazo: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL** científica o indiciado **JOSE EDUARDO SIMOES DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5003437-18.2022.8.21.0006**, constante no **PGEA. 00730.000.503/2026**. **Prazo: 05 (cinco) dias.**





Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

Edição n. 4259

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO** científica o investigado **EVANI MARIA ROCHA ROSSAL**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5037643-08.2025.8.21.0021**, constante no **PAR. 00822.000.894/2026**.

**Prazo: 10 (dez) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA** científica **EMERSON BORBA DA SILVA**, quanto ao interesse na celebração de Acordo de Não Persecução Penal, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, referente ao Inquérito Policial n.º **5001404-23.2023.8.21.0070**, em tramitação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Taquara/RS. Em caso de aceitação, deverá manifestar-se por escrito, preferencialmente por meio eletrônico (**mptaquara@mprs.mp.br**), e obrigatoriamente por intermédio de advogado ou de Defensor Público - este último, observada a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94 (prazo em dobro). Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, reputar-se-á não aceito o acordo de não persecução penal, com o prosseguimento do feito e oferecimento de denúncia junto ao processo judicial correspondente.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS** científica o indiciado **JOSE LAIRTON ZAEHLER**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5002086-73.2025.8.21.0145** - Procedimento **00757.002.260/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO** científica a indiciada **ANDREIA DE SOUZA CAMARGO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5001210-70.2024.8.21.0043**, constante no **PGEA.01740.000.161/2026**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO** científica a indiciada **JOANA PATRÍCIA SCHONS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5000777-66.2024.8.21.0043**, constante no **PGEA.01740.000.162/2026**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO** científica o indiciado **GUILHERME QUESELER DA ROCHA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5000169-34.2025.8.21.0043**, constante no **PGEA.01740.000.163/2026**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE** científica os indiciados **PAOLA KOHLER GAUGER E DOUGLAS CAMPELLO KALAITZIS**, manifestar-se sobre a proposta de acordo de não persecução penal formulada pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **500000263.2026.8.21.0081**, constante no **PA n.º 00716.000.122/2026**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLOS BARBOSA** científica a indiciada **BRUNA DA SILVA SOUZA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do Procedimento Policial n.º **500185923.2024.8.21.0144**, constante no **PAR 00745.000.136/2025**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica o indiciado **FLAMY YERALDO BURGOS BELLO**, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no **IP 5006506-34.2025.8.21.007**.

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,**  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### EDITAL N. 38/2026

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por sua Promotora de Justiça Carolina Sanfelice Mariani, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal n.º 8.625/93; e Lei Estadual n.º 7.669/82;

**NOTIFICA** a pessoa abaixo identificada nos seguintes termos:

#### **NOTIFICADO: LUCAS SANTOS PREVEDELLO**

**Finalidade:** Comunicar acerca do arquivamento do Inquérito Policial n.º 164/2021 /150703/A, autuado em Juízo sob n.º 5002285-12.2025.8210011, quanto ao crime de perseguição, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal.

Cruz Alta, 13 de maio de 2026.

**CAROLINA SANFELICE MARIANI,**  
Promotora de Justiça.

